

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VIVENDA BEIRA RIO

Rua José Bonifácio, 1356 Torre 50710.001 Recife -PE

CNPJ 24.566.309/0001-01

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do Condomínio do Edifício Vivenda Beira Rio, realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2018. Conforme preceitua a Convenção, reuniu-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sala da administração, localizada no bloco D, nesta cidade do Recife, sito à Rua José Bonifácio, 1356 às 20h00 em segunda convocação, de conformidade com o Edital. Os presentes elegeram a condômina Maria Lúcia Cantalice apto. 1302-C para Presidente e convidaram a mim, Ridalva Rodrigues Sobreira Maciel apto. 303-C para secretariar. Foi dispensada a leitura da ata anterior, portanto fez-se a leitura do edital de Convocação com os seguintes itens para deliberação: **01 – ELEIÇÃO PARA O CONSELHO CONSULTIVO ANO FISCAL 2018; 02 – PROPOSTA PARA MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES; 03 - PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE CERÂMICA PARA REVESTIR A MURETA/MEZANINO; 04 - DEFINIÇÃO DATA DO SÃO JOÃO DO CONDOMÍNIO; 05 - PROPOSTA PARA POR MESAS/CADEIRAS EM ÁREA APÓS CAMPO DE FUTEBOL; 06 - DETERMINAR PRAZO PARA RETIRADA NAS CXS DE AR DAS ANTENAS SEM USO; 07 - IDENTIFICAR AS BICICLETAS E DOAR AS NÃO IDENTIFICADAS; OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DOS CONDÔMINOS.** A presidente abriu os trabalhos apresentando o **ITEM 01:** pedindo aos presentes que se candidatassem para o Conselho Consultivo. Apresentaram-se José Alberto Cavalcanti – Apto 1604-C; João Victor Pimentel F.I. Lopes – Apto 1801-B e Karoliny Chaves de Andrade – Apto 1401-D, que foram aceitos por **unanimidade dos presentes**, a presidente passou para o **ITEM 02:** a presidente passou a palavra a síndica que por sua vez apresentou o Sr. Ronaldo diretor da empresa GOLD, que explanou a assembleia o estado atual dos elevadores, especialmente no tocante à substituição de peças que o mercado quase não oferece, obrigando os elevadores a permanecerem parados por vários dias. Apresentou também as vantagens de se modernizar os elevadores, considerando que após a instalação dos 08 elevadores a economia de energia girará em torno de 40% ao mês, além de que serão elevadores chamados inteligentes que atenderão às nossas necessidades inclusive com resgate, onde ao faltar energia o elevador tem autonomia para levar os passageiros até a próxima parada, onde descerão. Após a retirada do Sr. Ronaldo, e a síndica apresentar os preços das empresas: SECTRON R\$ 524.572,00; INSTEL R\$ 457.696,00; ADDTHEC R\$ 418.912,00 SCANCHIP TECNOLOGIA R\$ 382.899,64. Após discussão, aprovamos a empresa SCANCHIP TECNOLOGIA no valor de R\$ 382.899,64 (Trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), neste valor estão inclusos a modernização de 08 (oito) elevadores, as botoeiras (botões de chamadas) e as desinstalações dos elevadores atuais e instalação dos adquiridos. Por solicitação do condômino Hugo Barreto— apt. 602-D, a empresa vencedora deverá nos fornecer comprovação de sua idoneidade financeira e técnica, como o ISO. A síndica se comprometeu em adquirir e apresentar em próxima assembleia. **O VALOR TOTAL SERÁ PAGO EM 15 PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS DE R\$ 25.526,64 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), E CADA MORADOR PAGARÁ EM TAXA EXTRA O VALOR DE R\$ 91,00 (NOVENTA E UM REAIS) EM 15 PARCELAS**

Ridalva S. Maciel

MENSAIS, INICIANDO EM JUNHO DE 2018 E A ÚLTIMA EM AGOSTO DE 2019. Passando para o item 03: A presidente pediu que a síndica explicasse porque essa solicitação, a síndica disse que a mureta precisa de recuperação porque há infiltrações e os revestimentos se soltam da mureta, além de que as chuvas enfraquecem a estrutura. O engenheiro estrutural Cláudio Mota vistoriou a mureta e indicou repastilhamento com cerâmica Elizabeth. O condômino Hugo Barreto – Apt. 602-D, solicitou que em próxima assembleia a síndica apresentasse projeto para retirar esta mureta, deixando apenas 40 cm e sobre este aplicar vidro temperado, além de embelezar o prédio não se corre o risco de no futuro ao repastilhar todas as torres a cerâmica ficar diferente, já que o mercado atual não oferecerá a mesma cerâmica usada na mureta. Todos os presentes concordaram com a proposta do morador e a síndica se comprometeu em viabilizar a execução dessa proposta e apresentar em próxima assembleia, em curto prazo. A presidente apresentou o **ITEM 04:** O condômino José Alberto Cavalcanti pediu a palavra e sugeriu que a festa de São João fosse dia 16 de junho, no que todos concordaram. **A SÍNDICA PEDIU A PALAVRA E DISSE QUE IRÁ USAR DO CONDOMÍNIO O MESMO VALOR DOS ANOS ANTERIORES R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA AJUDAR NA REALIZAÇÃO DA FESTA QUE SERÁ DIA 16 DE JUNHO DE 2018, CONFORME APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA, DAS 20H00 ATÉ ÀS 02H00 DO DIA 17.** A presidente deu início ao **ITEM 05:** Pediu que a síndica falasse sobre esse item, no que ela disse: os jovens adultos desse condomínio não podem reunir-se nas cadeiras na entrada do prédio porque incomodam aos moradores do 1º andar e precisamos considerar que se proibimos alguma coisa temos que dar a solução, não se pode proibir por proibir. Ainda mais que os jovens adultos são educados e gentis nos causando poucos problemas. Eles nos enviaram carta assinadas por onze deles, solicitando que coloquemos mesas e cadeiras na área atrás do quiosque, objetivando um local de convivência, especialmente à noite, e certamente pela localização os moradores do bloco A não serão incomodados. **A PRESIDENTE COLOCOU A PROPOSTA EM VOTAÇÃO E POR MAIORIA DE VOTOS A PROPOSTA FOI APROVADA. A SÍNDICA PEDIU A PALAVRA E DISSE QUE SERÁ UM TESTE, SE HOVER DIFICULDADES NO COMPORTAMENTO DOS JOVENS QUE INCOMODE AOS MORADORES DO BLOCO A, A ÁREA DE CONVIVÊNCIA SERÁ DESFEITA, NO QUE TODOS CONCORDARAM INCLUSIVE OS JOVENS PRESENTES À ASSEMBLEIA.** A presidente passou para o **ITEM 06:** A síndica pediu a palavra e disse que as antenas SEM USO nas caixas de ar condicionado devem ser imediatamente retiradas, até porque por lei elas são proibidas, não deveriam estar ali de forma alguma. Disse ainda que a retirada das antenas será feita pelo técnico Lourinaldo, chamado seu Louro, mas as pessoas precisam permitir a entrada em suas casas. **SUGERIU QUE SE NOS PRÓXIMOS 30 (TRINTA) DIAS OS MORADORES QUE TIVEREM ANTENAS SEM USO EM SUAS JANELAS E NÃO AVISAREM A ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA A RETIRADA, DEVEM SER MULTADOS EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), MENSAIS. A PROPOSTA FOI POSTA EM VOTAÇÃO PELA PRESIDENTE E APROVADA POR UNANIMIDADE.** A presidente passou para o **ITEM 07:** A síndica com a palavra disse que a quantidade de bicicletas abandonadas nos bicicletários do condomínio é assustador; quebradas, sujas, com teia de aranha enfim um absurdo. Há moradores que adquiriram bicicletas e não usam e outros que já se mudaram e abandonaram, devido ao acúmulo, os bicicletários são umas bagunças. A

Rudineia P. S. Maciel

proposta da síndica é colocar abraçadeiras numeradas no quadro das bicicletas, após 30 dias as bicicletas que não forem identificadas serão retiradas do condomínio e doadas a ONG Trapeiros de Emaús. E os que costumam ser desonestos não coloquem abraçadeiras que são vendidas livremente no mercado porque não são numeradas como as que mandamos fazer. Dizemos isso porque houve época que até adesivos de automóveis foram clonados. O morador virá ao condomínio receberá a abraçadeira e em controle interno saberemos a quem aquela bicicleta pertence. **A PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO E TODOS CONCORDARAM, PORTANTO OS PROPRIETÁRIOS DE BICICLETAS TERÃO 30 (TRINTA) DIAS PARA ADQUIRIREM NA ADMINISTRAÇÃO A ABRAÇADEIRA. APÓS ESSE PRAZO AS BICICLETAS SEM ABRAÇADEIRAS SERÃO DOADAS A ONG ACIMA IDENTIFICADA.** Finalmente o ITEM 08: O condômino Dion Villar Neto – Apt. 1502-A pediu a palavra e cobrou da síndica a situação do morador do Bloco A que alimenta gatos dentro do Condomínio, a síndica disse que o morador esteve na administração e se comprometeu em retirar os dois últimos gatos entre a primeira e a segunda semanas de maio e não irá mais alimentar outros gatos. O pedido dele deve-se ao fato de que esses animais serão doados a uma ONG, que retira sob pagamento efetuado pelo próprio morador e a síndica disse que não se arriscaria em retirar os gatos em jogar em qualquer lugar para evitar ser processada por maus-tratos de animais. Discutiu-se também a presença de animais (cachorros) nos elevadores sociais, quando os elevadores de serviços estão desligados. Seria mais adequado que os proprietários de cachorros só descessem pelo elevador social sem a presença de pessoas, existem algumas que não suportam cachorros e isso é o direito de cada um. A Presidente perguntou se mais alguém queria se pronunciar, como não houve manifestação, a assembléia foi encerrada às 21h32. Eu, Ridalva Sobreira Maciel secretariei e lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e pela Presidente, e será publicada nos quadros de avisos dos quatro blocos, além de entregue a todos os condôminos. Recife, 26 de abril de 2018.



Maria Lucia Cantalice
Maria Lúcia Cantalice
Presidente



Ridalva Rodrigues Sobreira Maciel
Ridalva Rodrigues Sobreira Maciel
Secretária

7º Tabelionato de Notas **Cartório Fábio Lourenço**
Rua do Imperador, 362, Santo Antônio, Recife, PE • CEP: 50010-290 • Tel: (81) 3224-3000 • Fax: 3424-7029 • atendimento@tblmad.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: RIDALVA RODRIGUES SOBREIRA MACIEL

Recife, 03/05/2018 14:39:10 Op.: 112 VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS
Emol.: 3,99 FERC: 0,40 TGR: 0,80 Escrevente autorizado
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Selo Eletrônico: 0077719 VB00A201802 00710

CARTÓRIO DA MADALENA - Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário do Capital
Belª Fabiana Maria Gusmão Danda Lima
Rua Galvão Raposo, 222 - Madalena - Recife - PE - CEP 50.610-330 • Fone: (81) 3228-5887

Reconheço por semelhança a firma de
MARIA LUCIA CANTALICE
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Recife, 3 de maio de 2018 15:39:54. Em test. *Dioniziu* da veracidade
Dioniziu Mandel de Souza (Escrevente Autorizado)

Emol.: R\$ 3,99 TGR: R\$ 0,80 Total: R\$ 4,79
Válido somente com o selo 0135434.ANF04201802.04454

Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital